



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 48/2017

DENOMINA O PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES, NÚMERO 600, BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, COM O NOME DE “CENTRAL DE RECICLAGEM VEREADORA MÔNICA ESTELA BOMBONATO”, CONFORME ESPECIFICA.

Hamilton Bernardes Júnior, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Prédio Municipal localizado na Estrada Municipal Hamilton Bernardes, número 600, Bairro Jardim Santa Clara, fica denominado como “**Central de Reciclagem Vereadora Mônica Estela Bombonato**”.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação no referido prédio, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Presidente Tancredo de Almeida Neves**”, em 01 de setembro de 2017.

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
“Toninho Ganzarolli”
Vereador